

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-60, representada por seu Procurador-Geral do Estado, **Adalberto Neves Miranda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÃO
Valor da arrecadação de créditos fiscais inscritos em dívida ativa	R\$21.560.000,00	R\$30.950.410,00	50%	
Diferença percentual atinente ao proveito econômico decorrente do acolhimento, pelo Judiciário, de impugnações a pedidos de expedição de precatórios	15%	35,02%	50%	

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
PGE	Participar da reestruturação da Dívida Pública do Estado com a União	Análise jurídica e medidas judiciais	Dezembro
		Economia de R\$ 2 bi (dois bilhões de reais)	
PGE	Gerenciar e incrementar a arrecadação da dívida ativa	Mapeamento de pontos críticos e implantação de ajustes e acompanhamento de resultados	Dezembro
		Valor arrecadado em relação ao ano anterior (descontada a anistia): aumento de 5% (cinco por cento)	
		Número de protestos em relação ao ano anterior: aumento de 5% (cinco por cento)	
PGE	Expandir a solução administrativa de conflitos (Câmara de Conciliação Prévia de Conflitos com o Estado – CCPC/PGE)	30 casos submetidos à CASC (somadas as áreas de Precatórios, Judicial ou Saúde)	Dezembro
PGE	Expandir a área consultiva/preventiva (incremento do número de pareceres e orientações normativas, minutas padrão de editais e outros)	Elaboração de 10 (dez) Pareceres e Orientações de cunho normativo/abstrato (com efeitos para toda a administração) e Minutas padrão de editais e outros	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de Abril de 2018.


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


ADALBERTO NEVES MIRANDA

Procurador-Geral do Estado

